

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2014, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0013	MARIA EMILIA PREVIATO	26273052-2	70,00	0,00	70,00
0014	NAIARA REGINA DE ALENCAR	48239393-2	70,00	0,00	70,00
0015	VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT	25356489-X	65,00	3,00	68,00

A candidata *MARIA EMILIA PREVIATO*, RG. 26.273.052-2, 013ª classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 1.297/2016.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATO INSCRITO NOS TERMOS DO ITEM 3., DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA	20149060	50,00	0,00	50,00

A candidata relacionada na classificação especial, deverá apresentar laudo médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a sua provável causa, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual. O laudo médico deverá constar ainda, que existe compatibilidade entre as atribuições do cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL e a deficiência da candidata convocada.

Martinópolis, 19 de dezembro de 2016.

ILZA FILAZI ASCÊNCIO
Prefeita Municipal